

MOGI MIRIM "ARTHUR DE AZEVEDO" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 2245/2013.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Mogi Mirim - Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo", sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 26,66.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 58.385 de 13/09/2012 publicado no DOE de 14/09/2012, pelo Regimento Unificado das FATECS; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2. Áreas da Disciplina: Computação.

3. Disciplina e carga horária: Segurança da Informação - 04 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 06 horas-aula, compondo-se de 04 horas-aula em sala de aula, sendo: 02 horas-aula no período matutino, 02 horas-aula no período noturno e 02 horas-aula para atividades extraclasse, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 1 .

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Mogi Mirim "Arthur de Azevedo"

Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco nº 567 - Jd. 31 de março - CEP 13801-005 - Mogi Mirim - SP - Telefone (19) 3804-5441 - Seção: Secretária Acadêmica.

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das 9h às 11h e das 13h às 17h, prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina, estando adequado a uma das seguintes situações:

4.1. Ser graduado e portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei, ou;

4.2. Ser graduado, ser especialista na área da disciplina e possuidor de experiência profissional relevante de pelo menos 3 (três) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou na mesma disciplina (ou equivalente), em nível técnico, ou;

4.3. Ser graduado e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 5 (cinco) anos na área da disciplina após a graduação, dos quais pelo menos a metade em atividades não escolares (docência, direção, coordenação, etc.); experiência na docência computada apenas em nível superior ou da mesma disciplina (ou equivalente) em nível técnico.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de inscrição disponível na Faculdade, requerendo a inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado ou comprovante de pedido de registro e;

5.1. Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei ou;

5.2. Certificado de especialização na área e documentação comprobatória da experiência profissional requerida; ou

5.3. Documentação comprobatória de experiência profissional requerida.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas cons-

titui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexatidão de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO
PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

Requisitos de segurança de aplicações, de base de dados e de comunicações.

Segurança de dispositivos móveis.
Políticas de segurança.
Criptografia.
Firewalls.
Vulnerabilidades e principais tecnologias de segurança.

Bibliografia básica:

FERREIRA, F N; ARAUJO, M. Política de Segurança da Informação. Ciência Moderna, 2008.

FONTES, E. Praticando a segurança da informação. Brasport, 2008.

STALLINGS, W. Criptografia e Segurança de Redes. 4 ed. São Paulo: Pearson, 2008.

Bibliografia complementar:
NBR/ISSO/IEC 17799. Tecnologia da Informação: Código de prática para a gestão da segurança da informação. Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, 2002.

PEIXOTO, M C P. Engenharia Social e Segurança da Informação. Brasport, 2006.

ETEC PROFESSOR ALFREDO DE BARROS SANTOS – GUARATINGUETÁ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N°026/07/2013 de 19/11/2013. Processo nº 8163/2013

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Professor Alfredo de Barros Santos, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. Componente curricular: Eletricidade Básica
Candidato Aprovado
Nº de Inscrição/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
03 / Paulo Roberto Moreira dos Santos / 29.736.8084-/57,00/ 1º

3. Componente curricular: Linguagem, Trabalho e Tecnologia
Candidatos ASENTES
Nº de Inscrição/ RG

01 / 41.024.446-6;

02 / 34.404.714-3;

04 / 16.374.772-6;

06 / 35.211.267-0.

4. Componente curricular: Inglês Instrumental
Candidato Aprovado
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado
01 / Talita Suelen de Oliveira Guarino/ 41.024.446-6/ 88,00/ 1º

Candidatos ASENTES
Nº de Inscrição/ RG

02 / 34.404.714-3;

04 / 16.374.772-6;

06 / 35.211.267-0.

5. Grupo de Componentes curriculares: Tecnologia em CNC I e II

Candidato Aprovado
Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado
05 / Thiago Averaldo Bimestre / 43.570.542-8/ 82,00/ 1º

ETEC ROSA PERRONE SCAVONE - ITATIBA
CLASSE DESCENTRALIZADA DE PINHALZINHO
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 100/02/2013 de 11/11/2013. Processo nº 0008373/2013

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 06/01/2014.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ROSA PERRONE SCAVONE, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º

do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no componente curricular 1. Gestão Empreendedora e Inovação e considerando a não ocorrência de candidato aprovado, ENCERRA, no componente curricular 2. Inglês Instrumental.

*
*

ETEC ROSA PERRONE SCAVONE - ITATIBA
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 100/03/2013 de 11/11/2013. Processo nº 0008372/2013

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 06/01/2014.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC ROSA PERRONE SCAVONE, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares 1. Física; 2. História; 3. Língua Portuguesa e Literatura; 4. Matemática.

*
*

ETEC DE PERUIBE – PERUIBE
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL N° 266/02/2013 – PROCESSO N° 8259/2013

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Peruipe, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e a classificação final.

- GRUPO DE COMPONENTES CURRICULARES: 1. Desenho de Moda I; Desenho de Moda II.
CANDIDATO(S) APROVADO(S):

GRADUADO:
Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

01/ Nivaldo Fernandes / 9.457.373 R.G./ 82,00/ 0,00/ 82,00/ 1º;

02/ Gabriella Ribeiro da Silva e Araújo / 8.220.517-9 R.G./ 62,67/ 0,00/ 62,67/ 2º;

03/ Felipe Vinite Martins / 29.815.150-9 R.G. / 50,33 / 0,00 / 50,33/ 3º.

*
*

ETEC DE SÃO SEBASTIÃO – SÃO SEBASTIÃO
CLASSE DESCENTRALIZADA DE BERTIOGA
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL N° 188/02/2013 - Processo n° 7494/2013.

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 06/01/2014

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC de São Sebastião, no uso das atribuições conferidas por meio da Portaria CEETEPS nº 178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, HOMOLOGA o(s) Concurso(s) Público(s) de Docentes, nos componentes curriculares: 1. Planejamento, Programação e Controle da Produção; 3. Gestão de Transportes; 4. Administração em Marketing; 5. Gestão Empreendedora e Inovação; e considerando, ainda, a não ocorrência de candidatos aprovados, ENCERRA no componente curricular: 2. Administração de Materiais.

*
*

ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA - ANHANGUERA – SANTANA DE PARNAÍBA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS N° 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO N° 262/01/2013 de 10/12/2013. Processo nº 8403/2013

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Bartolomeu Bueno da Silva – Anhanguera, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.

1. - Componente curricular: Língua Portuguesa e Literatura.
Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado (s)

005/ - Débora Nunes de Fassio Pezzutti/ 28.448.473-8/82,00/1º.

057/ - Maria Lúcia Pinto de O. Gonzales/1.168.708/73,33/2º.

064/ - Silvia Cristina Mendes/26.897.572-3/59,66/3º.

059/ - Aginaldo Pinto Francisco/15.605.736-0/59,33/4º.

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

042/ - 20.188.233-4/41,33

049/ - 36.662.33/39,66

030/ - 28.168.667-1/30,00

Candidato(s) Autente(s)

Nº de Inscrição/ RG

040/ - 15.165.332-x

025/ - 40.889.020-4

2. - Componente curricular: Artes.
Candidato(s) Autente(s)

Nº de Inscrição/ RG

013/ - 29.710.340-4

3. - Componente curricular: Educação Física.
Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/Nota

032/ - 30.952.816-1/34,00

017/ - /28.148.095-3/32,00

047/ - /25.140.208-3/25,00

033/ - /33.950.833-4/24,66

Candidato(s) Autente(s)

Nº de Inscrição/ RG

046/ - 27.785.918-9

038/ - 44.506.951-x

018/ - 27.047.697-0

050/ - 28.362.086-9

5. - Componente curricular: Geografia
Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Graduado (s)

052/ - Marcelo Moreira Medeiros/45.786.145-9/70,00/1º

Candidato(s) Autente(s)

Nº de Inscrição/ RG

038/ - 44.506.951-x

6. - Componente curricular: Filosofia.
Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado (s)

006/ - Rafael da Silva Tinoco/40.065.806-9/72,00/1º

Candidato(s) Autente(s)

Nº de Inscrição/ RG

050/ - 28.362.086-9

046/ - 27.785.918-9

038/ - 44.506.951-x

036/ - 30.952.815-x

7. - Componente curricular: Sociologia.

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

036/ - 30.952.815-x/38,66

Candidato(s) Autente(s)

Nº de Inscrição/ RG

050/ - 28.362.086-9

8. - Componente curricular: Matemática.
Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado (s)

055/ - Eliana de Oliveira Rosa/40.901.376-6/72,33/1º

029/ - Leonardo Ferminie Hildebrando/44.540.525-9/50,00/2º

Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ Nota

044/ - 13.394.453/37,66

Candidato(s) Autente(s)

Nº de Inscrição/ RG